

A TV COMUNITÁRIA NOS LIMITES DA FRAGILIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL¹

Sérgio Luiz Gadin²

RESUMO: A emergência de TVs comunitárias no Brasil, a partir de meados dos anos 1990, vem ao encontro de uma histórica demanda pela democratização da informação. Com base na legislação da TV a cabo brasileira (Lei 8.977/95, aprovada com o apoio do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação), movimentos, entidades sociais sem fins lucrativos, sindicatos, associações comunitárias e ONGs passaram a instituir associações de usuários dos canais comunitários de TV que surgiram em dezenas de cidades do Brasil. Num país marcado por grandes dificuldades de organização da sociedade civil, tal iniciativa representou, por muitos anos, uma alternativa que parecia indicar um outro horizonte de mobilização social por questões de interesse público (como é o caso das concessões e acesso à mídia). Mas, a eleição de um governo federal teoricamente identificado com demandas e problemas sociais forjados ao longo de séculos de exclusão (como ocorreu com a escolha do presidente Lula, eleito pelo PT) acabou por indicar alguns limites nos projetos sociais envolvendo a luta pela democratização da comunicação. Tão logo o governo petista expressou sua política comunicacional, a fragilização da sociedade civil passou a expressar alguns dos limites e desafios para se pensar na execução de projetos de comunicação popular, o que também apresentou reflexos nos canais de TVs comunitárias de diversas regiões do País.

PALAVRAS-CHAVE: TV comunitária; democratização das concessões públicas; sociedade civil organizada.

¹ Uma versão preliminar deste artigo foi apresentada no III Seminário Internacional Latino-Americano de Pesquisa da Comunicação (ALAIIC), realizado em São Paulo, ECA/USP, entre 12 e 14 de maio de 2005.

² Prof. Dr do Curso de Jornalismo e do Ms em Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Ponta Grossa/PR

Uma breve introdução temática

Por televisão comunitária poderia-se entender toda e qualquer experiência de produção televisiva que envolve o interesse e a participação comunitária³, mas desde a aprovação da lei da TV fechada (1995), cada vez mais, as demais experiências com vídeo popular, telão em rua ou praça, dentre outras formas de comunicação popular, passaram a ficar mais raras e, ao mesmo tempo, as organizações de entidades que se articulam em torno do canal comunitário do sistema por cabo passaram a ser mais freqüentes... ao menos nas principais cidades do País ou naquelas onde o cabo se tornou mais comum.

Assegurado por um dispositivo previsto na lei da TV por cabo (Lei 8.977/95⁴) – que garante um canal para ser utilizado por entidades sociais e não governamentais sem fins lucrativos, com interesse comunitário – as TVs comunitárias começaram a surgir no Brasil, nessa modalidade do sistema a cabo, logo após a aprovação da legislação específica. Assim, a partir de 1996 várias cidades⁵ brasileiras passaram a contar com mais uma opção de informação, programa e expressão dos interesses desses setores da população.

Ao longo deste período, mais de oito anos de organização, estima-se que 50 cidades do País já possuem sua televisão comunitária pelo sistema a cabo – que opera através de qualquer das operadoras em ação nas respectivas cidades –, revelando experiências que envolvem desde a ampliação de espaços de trabalho até o ousado esforço público de melhorar as condições de expressão dos movimentos e entidades que integram tais projetos de mídia coletiva.

É claro que não basta olhar números e sair cantando ou comemorando. Aliás, é preciso reconhecer aqui também os limites do sis-

³ Essa discussão, a partir de experiências que marcaram a história da mídia popular brasileira, é feita por Círcia Peruzzo em "TV Comunitária no Brasil: aspectos históricos" (2000). Vários outros autores também abordam o assunto, sempre retomando experiências como a TV dos Trabalhadores (SBC-SP), Bem TV (Niterói), TV Viva (Olinda), TV Mocaranga (Santarém-PA), TV Olho (RJ), Memória Popular (Natal), TV Mangue (Recife), dentre outros projetos.

⁴ Aprovada em 6 de janeiro de 1995, a Lei da TV a Cabo no Brasil (nº 8.977) registrou 10 anos de existência em janeiro de 2005.

⁵ Considerado o primeiro canal comunitário do País, organizado desde a existência da Lei 8.977/95, a TV Comunitária de Brasília/DF foi criada em fevereiro de 1996.

tema por cabo no Brasil. De aproximadamente 5.500 municípios, em apenas 174 existe estrutura para o cabo. Dados da ABTA (Associação Brasileira de Televisão por Assinatura)⁶ indicam que, de uma cobertura de mais de 11 milhões de lares no país, existem pouco mais de 3,5 milhões de assinantes do serviço de televisão por cabo. Obviamente, existe aí o fator econômico – queda do poder aquisitivo da maioria da população – que mantém praticamente estagnada esta mesma média há exatos três anos. Entretanto, os dados que incluem os serviços com tecnologia MMDS (Multichannel Multipoint Distribution System, através de antena microondas por ar e terra) e DTH (Direct To Home, satélite-digital) elevam o acesso à TV fechada para aproximadamente 29 milhões de domicílios em nível nacional.

Mas, se for considerado o potencial dessa demanda social – que, aqui, não necessariamente coincide com o que se entende por demanda de mercado – a perspectiva é ainda bem maior do que se imagina. Em primeiro lugar porque só existem TVs comunitárias organizadas em menos da metade das 174 cidades onde o sistema por cabo opera em nível nacional. E, em segundo lugar, já existem alguns projetos que pretendem romper com esse, ainda limitado, acesso aos sistemas de televisão fechado no País.

Em março de 2004, o deputado Edson Duarte (PV-BA) apresentou – no Congresso Nacional – um projeto de lei que visa garantir às TVs Comunitárias que atuam no sistema cabo o direito de operar em sinal aberto, UHF (Ultra High Frequency) ou VHF (Very High Frequency, de baixa potência). O projeto prevê ainda que 30% dos canais para TV digital (tão logo entrem em operação) sejam destinados à televisão comunitária.

Muito provavelmente, com o lobby que continua funcionando no Congresso Nacional – que, aliás, nesse atual governo parece estar tão ou mais suscetível de influência que em tempos anteriores, bastando lembrar a promessa de empréstimo do BNDES às empresas de comunicação – essa iniciativa não vá muito adiante. Isso, entretanto, ilustra que existem setores mais preocupados com o futuro e os desdobramentos do campo midiático que os próprios jornalistas. Aliás, já no mês de maio passado, a mesa da Câmara decidiu apensar o projeto do parlamentar baiano (número 3.459/2004) a uma proposta que tramita no

⁶ Números referentes ao ano de 2003, organizados a partir de informações da Anatel, conforme a “Evolução do número de assinantes”. www.abta.com.br. Acesso em 15-06-2004.

Congresso (PL 2.701/97, do deputado Fernando Ferro, PT de Pernambuco), e objetiva estabelecer um Sistema para Televisão Comunitária.

Ao recorrer da decisão, Edson Duarte destacou que a proposta de sua autoria foi elaborada a partir da concepção da existência, hoje, de emissoras de TV comunitária. “Elas operam dentro de uma legalidade, digamos, precária, uma vez que embora sendo comunitárias atingem apenas um público elitizado – aqueles que podem pagar a assinatura de canal”, observou. Daí que tal proposta visa aproveitar a experiência das TVs comunitárias, sob o ponto de vista da construção de uma emissora coletiva, para um ‘local’ onde seu público possa acessá-la com mais facilidade: o serviço de assinatura por satélite e nas redes abertas de curto alcance.

“Trata-se de uma proposta simples, uma vez que se incorpora à legislação vigente, quando ela oferece uma classe especial de emissora de televisão em sinal aberto”. Assim, projeto de lei – justifica Duarte – “faz somente uma ligação entre duas normas vigentes: a Lei da TV a Cabo (Nº 8.977, de 06-01-1995) e a Resolução nº 284/01 da Anatel”⁷.

Pertinente lembrar que, em abril deste ano, o mesmo parlamentar do PV baiano apresentou à Câmara o Projeto de Lei 3269/04, que cria o Fundo de Apoio à Radiodifusão Comunitária, destinado às emissoras de rádio e televisão comunitárias a cabo. Pela proposta, o Fundo deve ser constituído por 1% dos recursos do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações, além de doações e dotações orçamentárias. A explicação é do próprio autor do projeto: “Além de impedir a publicidade, que poderia servir como fator de renda, a lei vigente não estabelece uma forma de o Estado colaborar para a manutenção da emissora”⁸.

A iniciativa defende que os recursos do Fundo sejam utilizados para manutenção e aquisição de equipamentos; implantação e modernização de sistemas de transmissão; construção, aparelhamento e reforma de estúdios e laboratórios destinados à produção de programas e vinhetas da emissora; além de treinamentos técnicos ou em pro-

⁷ “RECURSO (Do Sr. Edson Duarte) Recorre da decisão que determinou a apensação do PL 3.459/04 ao PL 2701/97”. In: www.camara.gov.br- acesso em 25-05-2004.

⁸ “Projeto cria Fundo para emissoras comunitárias”. In: *Jornal da Câmara*. Brasília, Câmara dos Deputados, 21-04-2004. http://www.abert.org.br/D_mostra_clipping.cfm?noticia=17150 Acesso em 25-05-2004.

gramas de bolsas para formação de profissionais e consultoria técnica especializada.

Recortes de uma trajetória pela democratização da mídia

O assunto “tv comunitária”, contudo, já indica que, além de demandas pontuais e por vezes mesmo consideradas isoladas, também atrai o interesse e o olhar de setores do meio acadêmico. Em julho de 2000, por exemplo, motivada pela necessidade e o desafio de formar recursos humanos para o segmento televisivo e, em especial, aos destinados aos profissionais que trabalham em televisões comunitárias brasileiras, a Cátedra UNESCO/UMESP promoveu um curso de capacitação sobre TV comunitária (Regiocom 2000).

O referido evento (Regiocom 2000)⁹ discutiu temas como as perspectivas para o desenvolvimento das televisões comunitárias brasileiras, modelos de desenvolvimento das televisões comunitárias, a TV Comunitária no Modelo norte-americano, as experiências brasileiras de TVs comunitárias, os cenários para o desenvolvimento da televisão comunitária, o modelo de desenvolvimento da TV Cultura de São Paulo, gestão de televisões comunitárias, a TV Comunitária na visão de quem produz sua programação, realizações e novos desafios das TVs comunitárias, além da perspectiva da TV comunitária como espaço publicitário. Em forma de seminários e debates, o curso envolveu profissionais de televisão aberta ou fechada, pesquisadores, docentes, alunos e representantes de entidades envolvidas na organização de projetos de TVs comunitárias de diversas cidades do País.

A perspectiva das tvs comunitárias, entretanto, nem sempre é das melhores, como observa João Carlos Picolin, em referência à fala de Sebastião Squirra, por ocasião do Regiocom 2000¹⁰:

“... será difícil fazer TV Comunitária no Brasil enquanto não houver

⁹ Outras informações sobre as discussões do Regiocom 2000 podem ser encontradas no relato sobre o evento, da autoria de João Carlos Picolin, publicado no volume 2, número 1, da revista *Pensamento Comunicacional Latino-americano* (dez/2000): <http://www2.metodista.br/unesco/PCLA/revista5/res%20eventos%205-10.htm>.

¹⁰ Ver PICOLIN, João Carlos. “Eventos - Regiocom 2000”. In: *Revista Pensamento Comunicacional Latino-americano*. volume 2, número 1, dez/2000. <http://www2.metodista.br/unesco/PCLA/revista5/res%20eventos%205-10.htm>

um estímulo para a organização e participação definitiva dos cidadãos em todo o processo de produção e montagem dos programas, como acontece nos Estados Unidos. Um outro fator diz respeito à socialização dos meios de expressão, caminho aberto pela TV Comunitária, porém com pouco acesso em virtude da transmissão a cabo, com pouca penetração junto aos telespectadores brasileiros”.

A dificuldade financeira de criar e manter projetos de TV comunitária no Brasil – em especial num país onde tradicionalmente a mídia é explorada como serviço privado, meio de estratégia política e até mesmo barganha comercial – é outra preocupação dos atores sociais que tem se envolvido em propostas de televisão comunitária¹¹.

Para acelerar a ocupação dos canais comunitários (no sistema de TV a cabo), buscando formas de viabilizar condições e apoio aos projetos emergentes, foi criada em julho de 2001 a Associação Brasileira de Canais Comunitários (ABCCOM). A criação da ABCCOM (oficializada durante congresso realizado em 21 julho de 2001 em São Paulo/SP) contou com o apoio e participação de representantes de 24 canais comunitários de diversos estados do País.

Articular parcerias com as TVs culturais e educativas (incluindo as TVs Senado, Câmara e Canal Saúde, dentre outras), criar um centro de formação e capacitação de mídia comunitária na América Latina e promover softwares livres, além de fortalecer a democratização da comunicação, são outros objetivos que constam no estatuto da Abccom¹².

O que se pode considerar, entretanto, com base no que se constata do atual Governo Federal em relação à comunicação, é que não há grandes mudanças, se comparado ao que as gestões anteriores faziam na área. Apesar do discurso histórico com pretensão de mudança, o fato é que importantes setores da sociedade civil, quando se trata de tomar decisões federais sobre políticas de comunicação, continuam sem acesso ou, quando ouvidos, são ignorados em suas preocupações.

Um dos indicadores da política nacional de comunicação é a

¹¹ Bem diferente do Brasil, no país considerado pioneiro no sistema a cabo no mundo (EUA) a manutenção das TVs comunitária é amparada, dentre outras fontes, por uma parcela de impostos pagos pelas emissoras de televisão comercial. Ver Picolin, J. C. <http://www2.metodista.br/unesco/PCLA/revista5/res%20eventos%205-10.htm>

¹² Para produzir este ensaio, foi feito contato (por diversas vezes) com a atual diretoria da Abccom, para avaliar a situação das TVs comunitárias em nível nacional, mas não obtivemos retorno.

ação da Anatel, que mantém praticamente as mesmas orientações das gestões anteriores (outrora alvo de crítica de parlamentares ou dirigentes petistas!), como se pode verificar no caso das apreensões de equipamentos de emissoras de rádio comunitárias¹³.

Movimentos sociais da comunicação e o Governo Lula

Mas, quais seriam as principais expectativas dos movimentos sociais da área de comunicação para com o Governo Lula?

Certamente, a grande maioria das entidades que historicamente defenderam mudanças na política comunicacional (seja para concessões, mecanismos públicos de controle dos meios, etc) e na estrutura de mídia do País não apostava em qualquer forma de transformação radical, por parte de um governo popular, de um momento para outro. E, da mesma forma, as possíveis ações não seriam tão revolucionárias, ao menos considerando algumas alianças eleitorais que o PT foi costurando desde o início de 2002, quando deflagrado o processo de disputa para sucessão presidencial.

Todavia, tendo em vista que o PT se constitui no principal interlocutor e porta-voz dos movimentos sociais da comunicação no País, o fato é que a expectativa que foi se forjando desde os primeiros momentos da história do PT quando lideranças, dirigentes partidários ou grupos de base se posicionavam em defesa do que era entendido genericamente como a democratização da comunicação, ainda não obteve avanços significativos.

Nesse sentido, integrantes dos movimentos pela democratização da mídia – que eram considerados, ao menos até a posse do presidente, como interlocutores – deveriam ser ouvidos ou, ao menos, considerados quando o assunto em pauta seria a comunicação.

O Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação (FNDC), criado em 1991 como movimento (e também como entidade com força de expressão jurídica), que desde meados dos anos 1980 se

¹³ Dados da própria Anatel confirmam que o número de emissoras comunitárias fechadas, entre 2002 e 2003, registrou um aumento superior a 30%. Ver "Rádios comunitárias: repressão política continua". Disponível em <http://www.piratininga.org.br/artigos/2004/07/repressao-radios.html>. Acesso 10/04/05.

tornou referência nacional nos debates sobre mídia e democracia, foi instituindo-se como um dos pilares da área, dentre outros fatos, por congregar sindicatos, entidades, movimentos, associações populares e profissionais efetivamente preocupados com a realidade da comunicação social brasileira.

O 'Fórum' – como é conhecido no campo midiático – seria uma referência importante para discutir os rumos para uma política de comunicação em um eventual governo popular. Assim, atendendo a uma demanda dos movimentos sociais da área e buscando indicar pistas para o debate midiático, o Fórum apresentou uma proposta de "Política Pública de Comunicação Social"¹⁴.

Acompanhe, na seqüência, os principais pontos do documento apresentado pelo FNDC, em forma de contribuição ao debate junto à sociedade civil e, caso interessasse, também ao eventual grupo dirigente do Governo Petista.

"Uma Política de Comunicação Social deve abranger a organização dos sistemas que constituem a sua base técnica, os produtos que estes veiculam e as relações sociais que estabelecem", explica o documento do FNDC.

Daí os objetivos centrais da proposta de política pública apresentada: requalificar as "relações sociais em torno dos sistemas, práticas e conteúdos pertinentes à Comunicação Social"; o compartilhamento de "responsabilidades públicas entre o Governo Federal, o setor privado e a sociedade civil em torno da estruturação do mercado e dos sistemas de Comunicação Social"; a "orientação da Comunicação Social pelo interesse público e a afirmação da democracia e da pluralidade na sua atuação".

Para viabilizar tais estratégias, a proposta do Fórum indica quatro diretrizes de ação:

(1) orientar a "constituição de relações democráticas na formulação e implementação desta Política", tendo por base e principal instrumento o Ministério das Comunicações que, pela proposta do FNDC, seria "caracterizado como um centro de gestão especializado na formulação e implementação da Política, através do qual os setores organiza-

¹⁴ O referido documento pode ser encontrado no site do FNDC (www.fndc.org.br).

dos da sociedade poderão democraticamente incidir sobre esta”;

(2) organizar as “medidas a serem adotadas para enfrentar a espontaneidade com que o mercado e os sistemas de Comunicação Social tendem a se estruturar”;

(3) buscar corresponder aos “esforços de capacitação da sociedade e dos cidadãos para o conhecimento e a ação em relação à Comunicação Social”. Esta diretriz, conforme o documento, seria “imprescindível para uma mobilização crescente da sociedade, do setor privado e do Estado na realização da tarefa de fazer com que este segmento corresponda ao interesse público e dê sustentação ao desenvolvimento econômico, político e cultural do país”;

(4) e, por fim, a quarta diretriz deveria coordenar os esforços do governo petista para “impulsionar o desenvolvimento da cultura através da Comunicação Social, promovendo um processo massivo de inclusão social e viabilizando que o país alcance autonomia estratégica e exerça sua soberania, em um contexto internacional particularmente adverso”.

E como isso deveria acontecer, segundo a expectativa da proposta do Fórum? Pela proposta apresentada pelo FNDC, o Ministério das Comunicações deveria ser reestruturado para operar como o “principal agente formulador da política governamental de Comunicação Social, articulando as suas iniciativas com a ação de órgãos especializados dos ministérios da Cultura, da Educação, da Indústria e do Comércio e das Relações Exteriores, entre outros”.

Por sua vez, a Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações) iria funcionar como um órgão, de fato, “regulador e fiscalizador das telecomunicações e da comunicação social eletrônica, como resultado de um amplo debate junto à sociedade”.

Para viabilizar tais orientações, o Governo Federal precisaria enviar ao Congresso Nacional, já “no primeiro ano de governo, um projeto de Lei de Comunicação Social Eletrônica, que deverá corrigir as atuais distorções existentes na organização e no funcionamento destes serviços e orientar as profundas transformações que serão introduzidas pela tecnologia digital”.

Como se pode verificar, nos dois primeiros anos e quatro meses de governo, a gestão petista na presidência, na prática, ou simplesmente não entendeu as modestas sugestões do Fórum ou, talvez, op-

tou por ignorar a proposta apresentada por uma das principais referências históricas de interlocução da área de comunicação no País.

A mudança de ação, por parte do FNDC, obviamente, não tardou a dar indícios de insatisfação com a política adotada pelo Governo do Petê. Poucos meses depois de assumir a presidência, o Governo Lula já manifestava sua intenção de rever uma posição histórica sobre a possibilidade de viabilizar recursos públicos para financiar dívidas do setor privado de comunicação. As articulações, denominadas de *Promídia*, já apontavam algumas diretrizes do Governo petista para a área de comunicação.

A iniciativa gerou críticas e protestos de (ex) aliados do atual governo. O FNDC publicou uma carta aberta ao Governo Lula, sob o título “Crise da mídia: um assunto da sociedade”¹⁵, em que expressa, mesmo que parcialmente, a análise que importantes setores da comunicação que trabalham em parceria com movimentos sociais passou a ter em relação ao Governo Lula. O documento – articulado pelo FNDC, com o aval de entidades representativas de diversas áreas, setores de conhecimento, movimentos sociais e organizações profissionais – expressava a necessidade de condicionar a eventual liberação de recursos do BNDES para empresas de mídia “somente com critérios transparentes, negociação pública e contrapartidas sociais”.

Ao associar a proposta de apoio financeiro às grandes empresas de mídia ao que o ex-governo FHC viabilizou para alguns bancos (caso Proer), a carta do Fórum aponta a necessidade de tratar o dinheiro público com maior transparência, questionando a preocupação com a situação financeira de empresas privadas de comunicação e não com as empresas públicas da área, bem como levantando dúvidas sobre o controle público de um setor empresarial que historicamente foi estruturado, em certa medida, sob condições de favorecimento político e não necessariamente profissional e técnico.

Em seguida, o mesmo documento indica alguns critérios e contrapartidas para acesso ao dinheiro público, seja por meio de incentivo à produção brasileira audiovisual independente nacional e regional de qualidade, a garantia de que os financiamentos não serão usados para agravar a concentração da propriedade dos meios de comunicação ou ainda a garantia de acesso aos mesmos recursos por parte de novos

¹⁵ Acesso em 10/04/05. www.fndc.org.br/carta.doc. Acesso em 05/04/05.

empreendedores para estimular a concorrência na área e ampliar as condições de oferta para melhor desenvolver as diversas faces do sistema de comunicação social do país.

Considerações finais

Mas, em que medida seria possível associar o atual cenário de fragilização da sociedade civil ao contexto político (e econômico) nacional? Ao assumir o Governo, a aliança partidária capitaneada pelo PT levou para a administração burocrática (direta ou indireta) inúmeros de seus quadros que, até então, estavam ligados a movimentos sociais, entidades sindicais e demais setores historicamente organizados da sociedade que, de alguma forma, representam uma expressiva parcela da população.

Essa iniciativa teve dois impactos imediatos, que ainda não foram suficientemente explicados e tampouco assimilados pela sociedade. De um lado, muitos desses novos 'funcionários' do Estado passaram a tentar justificar ações do governo que até então seriam inimagináveis na ótica da oposição política brasileira (seja a reforma da previdência com aumento da taxa de contribuição dos contribuintes, redução de direitos sociais, privatização de bancos, troca de cargos na lógica da barganha eleitoral do congresso nacional, manutenção da política econômica de ajuste fiscal marcada pela redução dos investimentos públicos, etc).

De outro lado, na medida em que muitos grupos ou movimentos sociais passaram a ser 'confundidos' com o Governo – um pouco na lógica da absorção ou adesão política – essas representações políticas que eram identificadas fundamentalmente por iniciativas e relações de legitimidade política passaram a ser vistas com desconfiança¹⁶ e, por consequência, projetando assim um descrédito de uma trajetória de lutas forçadas pela defesa de direitos sociais, políticos, humanos, etc.

Não se pode, sem dúvida, atribuir unicamente o atual quadro de desmotivação com ações políticas aos rumos do atual governo. Mas, o descrédito que o mesmo governo Lula registra junto a importantes

¹⁶ Talvez, essa análise poderia explicar um pouco as eventuais manifestações, isoladas ou não, de pessoas ou grupos que protestam diante da presença de integrantes do Governo Federal, de forma muito parecida ao que já se registrou em outros momentos da história do País.

grupos e movimentos, outrora aliados, pode muito bem ser associado à desesperança generalizada que a lógica do continuísmo projeta nos mais diversos setores sociais.

Mas, em que medida, isso poderia ser avaliado como um reflexo no que diz respeito, especificamente, às TVs comunitárias em nível nacional? Nas principais cidades onde entidades e organizações sociais se articularam em torno de um projeto para uso do canal comunitário (como prevê a legislação da TV a cabo), essa iniciativa foi forjada por setores historicamente ou ligados aos principais partidos de esquerda ou por movimentos que, aliados a grupos políticos, também possuíam um apoio dos mesmos partidos.

Assim, na medida em que esses partidos se tornam governo e passam a agir na mesma lógica da apropriação do estado – não muito diferente do que se criticava desde o final da ditadura militar – os setores que não se alinham à lógica do adesismo governista passam a enfrentar uma maior dificuldade, pois se sentem obrigados a retomar ou reconstruir grupos ou entidades representativas com independência em relação ao Estado/governo.

Nesse contexto, considerando que a política de comunicação adotada pelo Governo petista é, em boa medida, marcada pelo continuísmo (inclusive no que diz respeito à escolha de seus dirigentes, que respondem muito mais aos acordos de composição política do que a um programa de governo!), as marcas e relações do governo com a sociedade civil se tornam bem mais prejudiciais que favoráveis às proposições dos setores que tentam desenvolver ações pela democratização da comunicação – como é o caso das iniciativas de TV comunitária!

Assim, entre lutas e reivindicações que, há vários anos, já envolvem importantes setores da sociedade, o País vai experimentando alguns desafios para democratizar a comunicação social... mesmo que, ainda, de modo bastante lento. Ritmo esse que, a partir da posse do atual governo federal registrou outras relações – entre Estado/sociedade civil – que possivelmente o País ainda não havia registrado, ao longo de sua história.

Não há, contudo, nenhuma garantia de que o funcionamento da TV comunitária em uma determinada cidade vai, de modo automático, democratizar a comunicação e despertar para a conquista de melhores condições de vida da população. Aliás, em alguns lugares as constantes polêmicas ou disputas em torno do canal comunitário têm

se tornado uma marca de interesses variados em gravitam em torno do projeto¹⁷. Daí porque, para que efetivamente aconteça uma mudança no modo de ver a cidade pela televisão, é fundamental que as entidades sociais sem fins lucrativos e não limitadas por meros interesses eleitoreiros participem ativamente desse processo.

Resta, talvez, desafiar representantes de grupos, entidades ou movimentos que integram ou podem integrar projetos de mídia comunitária para que, ao mesmo tempo em que se torna necessário reconhecer a importância do debate pelo caráter público da comunicação, busque-se pensar sobre as implicações que a 'simples' relação Estado/sociedade civil pode ter na vida cotidiana de centenas, milhares ou milhões de pessoas que, de alguma forma, apostam na construção de um país que seja efetivamente capaz de respeitar mais seus contribuintes do que eventuais pretensões privadas.

ABSTRACT: The emerging community TVs in Brazil, from the half of 1990s, comes to historic demand of democratization of information. Based on rules for Brazilian Cable TV (Law 8.977/95, approved with support by National Forum for Democratization of Communication), movements, social profitless entity, unions, community associations and non-governmental organization started to implant associations of community TV's user, which appeared in a lot of cities in Brazil. In a country, which is marked by strong difficulties to organization of civil society, the initiative that seems to indicate another perspective of social mobilization of question of public interest (as cases of concession and access on media). But the election of federal government theoretically identified by demands and social problems built during centuries of exclusion (as occurred during election of president Lula, of Partido dos Trabalhadores) came to indicate some limits in social projects, which started to involve the struggle for democratization of communication. As *petista* government started to express its communication policy, the weakness of civil society came to express some of limits and challenges to think of an project for popular communication, which showed reflects on TV community channels of among of region in this country.

KEY WORDS: TV community; democratization of the public concession; civil society.

¹⁷ Em Ponta Grossa, foi criada em 2001 a Associação dos Usuários do Canal Comunitário de Ponta Grossa (TVComPG), mas que, por uma série de razões e dilemas, até o momento não saiu do papel. E, nesse período, vale lembrar, a cidade também já experimentou uma gestão administrada pelo Partido dos Trabalhadores. E, por coincidência ou não, guardadas as proporções, algumas das relações entre poder público e sociedade civil são, hoje, coincidentes em nível federal!

Referências

- ABCCOM: "Há algo de novo no ar!". In: site da Associação Brasileira de Canais Comunitários (ABCCOM) www.abccom.org.br. Acesso em 05/04/05.
- "Crise da mídia: um assunto da sociedade. Carta Aberta ao Governo Lula". Disponível no site do FNDC. www.fndc.org.br/carta.doc. Acesso em 05/04/05.
- DUARTE, Edson. "Projeto leva TV comunitária para sinal aberto". In: Radiolivre.com. Acesso em 20-06-2004. <http://www.freelists.org/archives/radiolivre/05-2004/msg00015.html>.
- FENAJ. *Formação superior em jornalismo: uma exigência que interessa à sociedade*. Florianópolis, Federação Nacional dos Jornalistas-Cátedra Unesco, 2002.
- GADINI, Sérgio Luiz. "TV comunitária pode dinamizar interesse público". In: *Diário dos Campos*, 30 de agosto de 2001. Ponta Grossa-PR.
- GADINI, S. L. "Um projeto de televisão (comunitária) para além da lógica e relação de mercado". Texto apresentado no *VII Seminário de Inverno de Estudos em Comunicação*. Ponta Grossa, UEPG, Junho de 2004.
- NAUE, Luiz. "Conversas (informais) com um artista plástico que virou escritor". Verde Vale: Sul do Brasil, verão de 2004. Reprodução autorizada pelo autor, via memória de um repórter (SLG).
- "Número de rádios fechadas pela Anatel aumenta 37% no primeiro ano do governo Lula". Disponível em www.radiobras.gov.br/materia_i_2004.php?materia=212659&editoria=&q=1 - 24k. Acesso em 10/04/05.
- PALMAR, Alexandre. "Perspectivas para a imprensa de Foz". In: *Extra Prens*a, fevereiro de 2004. Foz do Iguaçu, Sindijorpr-Regional Foz do Iguaçu, 2004.
- PERUZZO, Cícilia M. K. "TV Comunitária no Brasil: aspectos históricos". In: *V Congresso Latinoamericano de Investigadores de la Comunicación*. Santiago (Chile), 27 a 30 de abril de 2000.
- PICOLIN, João Carlos. "**E V E N T O S - V REGIOCOM**". In: **PCLA - Volume 2 - número 1: out/nov/dez/2000**. <http://www2.metodista.br/unesco/PCLA/revista5/res%20eventos%205-10.htm>. Acesso em 25/05/04.
- "Programa do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação por uma Política Pública de Comunicação Social". www.fndc.org.br. Acesso em 05/04/05.
- "Projeto cria Fundo para emissoras comunitárias". In: *Jornal da Câmara*. Brasília, Câmara dos Deputados, 21-04-2004. http://www.abert.org.br/D_mostra_clipping.cfm?noticia=17150 Acesso em 25-05-2004.
- "Rádios comunitárias: repressão política continua". Disponível em <http://www.piratininga.org.br/artigos/2004/07/repressao-radios.html>. Acesso 10/04/05.
- "RECURSO (Do Sr. Edson Duarte) Recorre da decisão que determinou a apensação do PL 3.459/04 ao PL 2701/97". In: www.camara.gov.br - acesso em 25-05-2004.

Gadini, Sérgio Luiz. *A tv comunitária nos limites da fragilização da sociedade civil*

SCHRÖDER, Celso A. "Mercado de jornalismo no Rio Grande do Sul". Porto Alegre: Sindicato dos Jornalistas Profissionais RS, 2001. xerox do autor.

"Televisão Comunitária: Desafios e Perspectivas". REGIOCOM 2000 - V Curso Internacional de Comunicação para o Desenvolvimento Regional. Rio Claro/SP, 2000. <http://www2.metodista.br/unesco/regiocom2000.htm>. Acesso em 25/05/04.

TV Comunitária de Brasília (DF). www.tvcomunitariadf.com.br. Acesso em 05/04/05.

TV Floripa. Net, canal 4. <http://www.tvfloripa.org.br/links.html>. Acesso em 05/04/05.